

PORTARIA Nº 043/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, matrícula 1008424, portador da cédula de identidade RG nº 9.025.436-7-SESP-PR e inscrito no CPF nº 061.574.529-60, nomeado em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 10.991/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

